

Manaus, quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XIII, Edição 2352 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

LEI N. 619, DE 18 DE MARÇO DE 2026

ALTERA o Anexo Único da Lei n. 539, de 12 de julho de 2023, que Dispõe sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 539, de 12 de julho de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO

CARGOS DOS GABINETES DE VEREADORES	
CARGO	VENCIMENTO
APC-1	R\$ 1.621,00
APC-2	R\$ 1.640,00
APC-3	R\$ 1.660,00
APC-4	R\$ 1.680,00
APC-5	R\$ 1.700,00
APC-6	R\$ 1.720,00
APC-7	R\$ 1.800,00
APC-8	R\$ 1.900,00
APC-9	R\$ 2.200,00
APC-10	R\$ 2.500,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2026.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. JANDER DE MELO LOBATO
1.º Vice-Presidente

Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
2.º Vice-Presidente

Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS
3.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário-Geral

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
1.º Secretário

Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO
2.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Ouvidor

PORTARIA N.º 011/2026-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.775, de 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 630203 - Plano Financeiro no valor R\$ 2.940.236,91 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). Conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o aporte financeiro para o pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas deste Poder Legislativo no mês de março de 2026-FFIN em cumprimento à decisão Judicial no Agravo Interno N.4000162-65.2025.08.04.0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 02 de março de 2026.

Anexo Único da Portaria N.º 011/2026-GP/DG/CMM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	01	272	0164	5021	319001	1500	2.286.212,43
02	01	272	0164	5021	319003	1500	654.024,48
Total:							2.940.236,91

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F80AC8E8001C1B10.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/03/2026 10:44:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 635B0D69001C1D1A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA N.º 012/2026-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.775, de 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 630202 - Plano Previdenciário no valor R\$ 814.878,82 (Oitocentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o aporte financeiro para o pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas deste Poder Legislativo no mês de março de 2026-FPREV em cumprimento à decisão Judicial no Agravo Interno N.4000162-65.2025.08.04.0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 02 de março de 2026.

Anexo Único da Portaria N.º 012/2026-GP/DG/CMM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	01	272	0164	5021	319001	1500	514.251,61
02	01	272	0164	5021	319003	1500	300.627,21
Total:							814.878,82

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de março de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/03/2026 10:44:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E80C7B5091C1D28 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

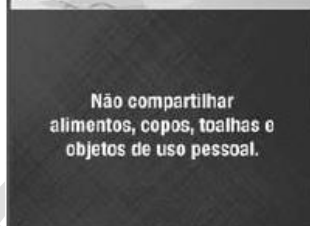
TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



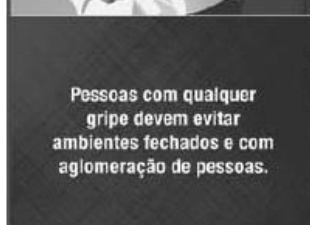
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



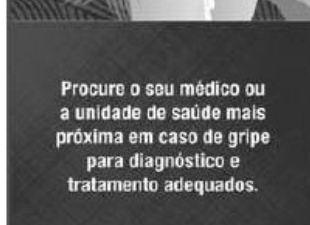
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
AMAURI GOMES DOS SANTOS – UNIÃO
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JÚNIOR – PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br